



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2020.

Comunicação nº 115/2020 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o Fluminense FC (atleta: Egídio de Araújo Pereira Junior), para ciência da juntada do voto divergente de lavra do auditor Dr. Herbert Cohn, referente ao Processo nº 050/2020 do Tribunal Pleno do TJDRJ, observando-se o art. 138 § único.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ